

XVIII GRANDE PRÉMIO EM ATLETISMO “VILA DA PALHAÇA - OLIVEIRA DO BAIRRO”



REGULAMENTO

A Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça (ADREP), com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e da Junta de Freguesia da Palhaça, organiza, no próximo dia 15 de dezembro de 2019, o **XVIII GRANDE PRÉMIO EM ATLETISMO “VILA DA PALHAÇA – OLIVEIRA DO BAIRRO”**, com o seguinte regulamento:

Artigo 1º - Escalões e horário das provas:

Hora	Prova	Ano Nasc.	Sexo	Distância
09h30	Infantis	2006 – 2007	M + F	1.700m
09h40	Benjamins B	2008 – 2009	F	850m
09h50	Benjamins B	2008 - 2009	M	850m
10h00	Iniciados	2004 – 2005	M + F	2.350m
10h15	Juvenis	2002 – 2003	M + F	3.850m
10h35	Benjamins A	2010 e post.	F	400m
10h40	Benjamins A	2010 e post.	M	400m
10h45	Juniores, Seniores e Veteranos	2001 e anteriores	M + F	10.000m

Artigo 2º - Nas provas constantes do programa podem participar atletas federados, populares, inscritos no INATEL ou em representação de Escolas, Bombeiros ou entre outras entidades.

Artigo 3º - As inscrições deverão ser realizadas em <https://lap2go.com/gp-atletismo-vila-da-palhaca-2019>, até às **24h00 do dia 11 de dezembro**.

Artigo 4º - As inscrições são gratuitas para os atletas dos escalões de benjamins, infantis, iniciados e juvenis, tendo um custo de 4,00€ para os atletas dos escalões de juniores, seniores e veteranos.



Artigo 5º - Nenhum atleta poderá participar em mais do que uma prova, podendo apenas competir na prova do respetivo escalão, de acordo com o determinado pelo artigo 1.º do presente regulamento.

Artigo 6º - A organização celebrará um seguro de acidentes pessoais para o dia da prova, que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo seguro desportivo, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro.

Artigo 7º - Os atletas não federados são inteiramente responsáveis pela garantia de que não possuem qualquer contra-indicação médica para a prática da corrida de competição.

Artigo 8º - A organização tem garantida a colaboração das forças da GNR, no sentido de controlar o trânsito nas ruas por onde se desenrolam as provas.

Artigo 9º - Os atletas que não completem a totalidade do percurso ou que prejudiquem, intencionalmente, os seus adversários, serão imediatamente desclassificados, competindo aos fiscais de percurso, juizes de partida e de chegada anotarem a desclassificação dos atletas infratores.

Artigo 10º - O Júri da prova será da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

Artigo 11º - Não é permitido acompanhar os atletas em prova, usando qualquer veículo ou mesmo a pé, sob pena de desclassificação imediata do atleta em causa.

Artigo 12º - Todos os atletas chegados à meta, devem ser portadores do dorsal no local certo (peito), devendo percorrer a totalidade do funil de chegada, sem se deixar ultrapassar depois de passarem a linha da meta.

Artigo 13º - Quaisquer reclamações ou protestos terão, obrigatoriamente, que ser apresentados por escrito ao Júri da Prova, até 10 minutos após a divulgação da classificação da respetiva prova, juntamente com a quantia de 25€, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.

Artigo 14º - Os atletas devem ser portadores da sua licença desportiva ou do Cartão de Cidadão, para, em caso de dúvida, poderem ser devidamente identificados.



Artigo 15º – Os atletas devem apresentar-se no local da partida 15 minutos antes do início das respetivas provas, com o dorsal devidamente colocado (peito).

Artigo 16º - Haverá classificações individuais e coletivas, saindo vencedora, em cada prova, a equipa que obtiver menor número de pontos, contando para o efeito o somatório dos seus três primeiros atletas. Em caso de empate, será vencedora a equipa que tiver o seu terceiro atleta melhor classificado.

Artigo 17º - Haverá prémios monetários para a classificação individual de vários escalões (ver tabela). Serão ainda atribuídos outros prémios, referentes a classificações individuais e coletivas, de acordo com o abaixo descrito.

Artigo 18º - A prova contará com a presença de um Delegado Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

Artigo 19º - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo Júri da competição, de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo.

PRÉMIOS INDIVIDUAIS

- Troféus aos 3 primeiros classificados, em todos os escalões, com exceção do escalão de veteranos em que apenas serão entregues troféus aos 3 primeiros atletas da classificação geral do escalão;
- Lembranças a todos os atletas participantes no Grande Prémio.

PRÉMIOS COLETIVOS

- Taças às 3 primeiras equipas, nos seguintes escalões: infantis (F e M), iniciados (F e M), juvenis (F e M), benjamins B (F e M), juniores + seniores + veteranas (F), juniores + seniores (M), veteranos 1 + 2 + 3 + 4 + 5 (M).



PRÉMIOS MONETÁRIOS

LUGAR	Jun/Sen (M)	Jun/Sen (F)	Vet. 1 M (40 a 44 anos)	Vet. 2 M (45 a 49 anos)	Vet. 3 M (50 a 54 anos)	Vet. 4 M (55 a 59 anos)	Vet. 5 M (60 anos ou +)	Vet. F (40 anos ou +)
1º	350€	350€	100€	80€	50€	40€	30€	50€
2º	250€	250€	80€	50€	30€	25€	20€	40€
3º	125€	125€	40€	30€	20€	20€	15€	30€
4º	75€	75€	20€	20€	10€	10€	5€	20€
5º	60€	60€	10€	10€	5€	5€	5€	10€
6º	40€	40€	-	-	-	-	-	-
7º	25€	25€	-	-	-	-	-	-
8º	20€	20€	-	-	-	-	-	-
9º	15€	15€	-	-	-	-	-	-
10º	10€	10€	-	-	-	-	-	-
11º	5€	5€	-	-	-	-	-	-
12º	5€	5€	-	-	-	-	-	-
13º	5€	5€	-	-	-	-	-	-
14º	5€	5€	-	-	-	-	-	-
15º	5€	5€	-	-	-	-	-	-